DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Quarta-feira, 25 de novembro de 2015 | Ano I | Edição nº 115 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Conselho Municipal de Educação - CME	2
Atos Administrativos	2
Regimentos e deliberações	2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3
Atos Administrativos	3
Licenças	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2015.11.25 09:56:51 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Conselho Municipal de Educação - CME

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

DELIBERAÇÃO CME Nº. 07/15, de 23 de novembro de 2015.

"Dispõe sobre aprovação de cursos de Formação Continuada conforme Legislação Educacional vigente, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP".

Eloína Gomes Selime de Cinque, portadora da cédula de identidade nº 26.672.245-3SSP/SP Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 714, de 20 de fevereiro de 1997, bem como a Lei Federal nº. 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 e,

Considerando que a Lei 714, de 20 de fevereiro de 1997, cria o Conselho Municipal de Educação, órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema Municipal de Ensino e fixa as competências do referido órgão;

Considerando que a Lei 9394, de dezembro de 1996, propõe que União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais do magistério;

Considerando que as condições fixadas nesta Lei nº 876 de 23/12/2002 será garantida a todos os integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal a Evolução Funcional pela via não Acadêmica, considerando-se os cursos de atualização e aperfeiçoamento na formação continuada da classe e a Produção Profissional, na respectiva área de atuação;

Considerando a importância na realização dos cursos é que mantém os profissionais da educação sempre atualizados com as novas sistemáticas do processo ensino-aprendizagem, sendo esses fatores fundamentais para melhora da qualidade positiva do ensino no município de Orindiúva-SP;

Considerando que é competência do Conselho Municipal de Educação, a incumbência de acompanhar e controlar, na forma da Lei 876 de 23/12/2002, a Produção Profissional dos servidores da educação; exercer outras atribuições necessárias ao acompanhamento e controle social da movimentação dos critérios estabelecidos para a pontuação dos profissionais da educação razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica Homologado os Cursos de Extensão Universitária "Capacitação em Libras (Língua Brasileira de Sinais) – Nível I - Básico" e "Formação dos Professores do Programa EJA Mundo do Trabalho" da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP, nos termos do que deliberou o referido Órgão Educacional, em reunião realizada em 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, aos 23 dias do mês de novembro de 2015.

Eloína Gomes Selime de Cinque

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Código Localizador: CFW3U6JX

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licenças

DEFERIMENTO:

Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS
CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Protocolo: 52/2015
CEVS: 353420301-561-000038-0-8
Razão Social: MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA 49236903134
End.: Av. Jose Fabio Garcez Novaes, 525

Código Localizador: CRXJKVQK